

# Prazo de Validade e indústria de alimento

**Luiz Eduardo Carvalho**

Na Inglaterra uma cerveja em lata apresenta o prazo de validade nas tampas superior e inferior, bem como alerta no rótulo para que tal informação seja procurada nas tampas. Por que isso existe na Inglaterra e não no Brasil? Vale registrar que se trata de uma cerveja vendida no Brasil com a mesma marca: Skol.

Essa pergunta poderia ter muitas respostas. Todas elas mais ou menos certas ou com suas razões. É o caso por exemplo da resposta dos técnicos ligados às indústrias, os quais preferem transferir a culpa para o Governo: "A data não é colocada no rótulo porque a lei não obriga".

Antes de perguntar e responder se a lei inglesa obriga, vamos analisar a questão por outros prismas. O primeiro deles não poderia deixar de referir-se à co-responsabilidade social do fabricante. Todo aquele que produz um alimento o expõe à venda deve ser co-responsável pelo fato. Seria muito cômodo dizer: "Meu alimento fez mal ao consumidor mas o culpado é o Governo que não o proibiu".

Todo empresário tem uma responsabilidade social e deveria assumi-la. É de interesse comum que a população confie no fabricante. É de interesse comum, principalmente, que a população entenda e possa aceitar que os produtos

industrializados, principalmente os produzidos por grandes firmas, são de alta qualidade, e não apresentam risco à saúde. E somente esta confiança, e não a fiscalização, que combaterá o vendedor ambulante de produtos de origem desconhecida mas suspeita.

O consumidor precisaria acreditar que o leite vendido na padaria é realmente melhor nutricional e sanitariamente do que aqueles vendidos em tambores sobre lombos de burros. Mas lamentavelmente ainda não é possível acreditar nisso. E a fiscalização reprime policialmente tal comércio. O argumento, sem disfarce, muitas vezes, é de que o sistema artesanal estaria prejudicando empresas estabelecidas. Estas, entretanto, é que através da propaganda das reais e comprovadas qualidades de seus produtos deveriam induzir o consumidor a fugir dos alimentos sem marca, optando por comprar de fornecedor definitivo.

Mas isso não acontece. E a questão se complica, dada a incapacidade de qualquer sistema governamental de fiscalização, em qualquer país, de ser onipresente e, em consequência, estar presente em todo lugar, em todo momento em que se fabrica, transporta ou vende um alimento. E resta ao consumidor acelerar sua participação no sistema e contar com a empresa para difundir as denúncias. Enfim, não existe ainda multa mais poderosa para o empresário do que uma denúncia destacada na empresa.

Infelizmente, quando se denuncia um produto industrializado, é comum que todos os produtos similares, e seus respectivos fabricantes, terminem pagando pelo erro de um só. Mas esta é uma questão para ser resolvida no âmbito das associações de produtores. Um Código de Ética poderia ser firmado entre eles, retirando do pacto os fabricantes que rompessem tal acordo e, de forma proposital, ou mesmo por incompetência, prejudicassem continuamente o consumidor.

### **A Empresa Moderna**

A diferença entre o chopp e a cerveja é o prazo de validade e o meio de conservação do produto. E isto resulta do tipo de processo industrial aplicado a cada um dos produtos. Enquanto o chopp é conservado sob refrigeração, tendo uma duração bem curta, a cerveja é fervida antes de sair da fábrica. Assim, sendo pasteurizada, e tendo a flora microbiana bastante reduzida, ela pode conserva-se mais tempo.

É óbvio que o processo de fervura prejudica o sabor da cerveja, a qual perde algumas das substâncias voláteis que permanecem e dão um melhor sabor ao chopp. Porém, mesmo pasteurizada, a cerveja ainda tem uma durabilidade não muito prolongada. O uso de garrafas escuras ajuda a preservar a conservação, já que a penetração da luz prejudicaria o equilíbrio da solução coloidal, ou seja, prejudicaria a diluição das substâncias na água, que é o que forma a cerveja.

Não é por outro motivo, portanto, que muitas vezes compramos latas de cerveja onde o produto está choco ou com sabor profundamente desagradável. É certo que isso é muitas vezes responsabilidade do varejista e não da fábrica, que não tem (muita ) culpa se o supermercado ou bar, fazem grandes estoques do produto e o mantêm por um tempo prolongado na prateleira, ultrapassando, então o que seria o prazo de validade do produto.

Fenômeno semelhante ocorre com a bolacha e os biscoitos. Depois de algum tempo ficam murchos e perdem, em consequência a sua principal característica sensorial, tornando-se de péssima qualidade. E como o consumidor vai saber disso sem abrir o pacote? E como é que ele vai trocar o produto depois de aberto o pacote? E como é que ele vai voltar ao supermercado, quando o tempo está tão escasso, e a gasolina tão cara, para trocar o produto? Nota-se, portanto, que o prazo de validade não pode se restringir aos produtos de alta perecibilidade.

Talvez fosse lógico esperar que, numa economia de mercado, como a brasileira, os fabricantes procurassem assegurar boas características a seus produtos e assim conquistar mais consumidores, impondo-se em consequência sobre seus concorrentes. Neste sentido, uma fábrica de cerveja poderia, por iniciativa própria, registrar a data da fabricação no rótulo de seu produto.

Desta forma, o consumidor não compraria o tal produto quando estivesse fora do prazo e o buscaria em outra loja que tivesse o mesmo produto, porém recente. Ou será que o consumidor compraria, em troca, por questão de facilidade, um produto de outra marca, sem qualquer informação sobre prazo de validade? Isto poderia ser resolvido com uma boa e educativa campanha publicitária. E a empresa ganharia confiança do consumidor para outros produtos da mesma marca, como refrigerantes, por exemplo.

Isto, com o tempo, ensinaria o varejista a não fazer estoques excessivos, visando apenas aumentar seus lucros com a especulação, ou com a compra em grandes volumes buscando descontos do fornecedor, sempre em detrimento do consumidor. Mas, acima de tudo, melhora a imagem do fabricante e protegeria o consumidor.

### **Livre Iniciativa**

É hora então de perguntar porque fabricantes de países desenvolvidos, onde existem consumidores inteligentes e participantes, registram data de fabricação no rótulo.

Segundo tudo indica, não é uma questão de existir ou não legislação específica. Cada indústria define seu próprio prazo de validade, a partir de conhecimentos práticos que possui sobre seus processos e produtos, bem como sobre as condições em que os mesmos são transportados, armazenados e comercializados. E cada indústria trata ela mesma, agilizando seus procedimentos de distribuição e venda, de evitar que os prazos de validade sejam ultrapassados.

Será que é profundamente necessário que o Governo crie leis específicas para assunto que, por ser tão complexo e variável, jamais poderia ser regulamentado com precisão e absoluta justiça? Não são os próprios empresários que vivem reivindicando uma melhor intervenção do Governo na economia? Por que então arrastar-se essa polêmica? Por que não uma livre iniciativa empresarial para solucionar o problema? Estas são algumas das perguntas que não podem deixar de surgir quando se compara os produtos europeus e norte-americanos com os brasileiros.

### **Confiabilidade e Progresso**

Um dos principais argumentos levantados pelos fabricantes de alimentos, contra o uso de data de fabricação e prazo de validade em rótulos é que, como o transporte e comercialização fogem ao controle da fábrica, esta não pode ser responsabilizada pelo estrago do produto antes da data prevista e anunciada na embalagem.

Mas analisemos a questão sob outro prisma. Se a indústria não confia no sistema de atacado e varejo e, em poucas palavras, se a fábrica não confia no comerciante, porque haveria o consumidor confiar?

No entanto, tal desconfiança por parte do consumidor, termina estendendo-se também aos fabricante, uma vez que, ao questionar a qualidade final de um alimento, não importa ao consumidor saber até que ponto o responsável teria sido o fabricante ou vendedor. O que importa é o que o alimento está impróprio

O fortalecimento e modernização do setor industrial de alimentos depende, portanto, da imagem tal setor conseguir criar junto no mercado. Hoje, lamentavelmente, em face das continuadas denúncias e polêmicas, tal denúncia não é das melhores. Mas os conhecimentos técnicos disponíveis e a tecnologia implantada no Brasil são de tal forma elevados que poderiam garantir a fabricação e comercialização de produtos da mais elevada qualidade nutricional, sanitária e sensorial. As discussões deveriam, igualmente, elevar-se ao mesmo nível. Os comportamentos também. E, assim, independentemente de haver ou não legislação específica, o consumidor espera que as indústrias despertem para sua co-responsabilidade social e passem a se interessar por melhor informar o consumidor sobre as propriedades do que fabrica. Começar pela data de fabricação e prazo de validade poderia ser uma boa idéia.